

Aos catorze dias do mês de Setembro de dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Leonardo Manuel Valido Maia e Agostinho Petronilho Simão, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausentes desta reunião os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, o primeiro por se encontrar no gozo de férias o segundo por motivos de natureza particular, faltas que foram consideradas justificadas.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### **Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS**

#### **2. OBRAS E SANEAMENTO**

##### **A) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO NO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO**

##### **B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIO E CAMINHO DE ACESSO À ETAR DE FAZENDAS DO CORTIÇO**

##### **C) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

#### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **A) CONTABILIDADE**

##### **B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**

#### **4. SÓCIO-CULTURAL**

##### **A) SUBSÍDIO À ARPI DE MONTEMOR-O-NOVO/COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO IDOSO**

##### **B) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR**

##### **C) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2004/2005**

##### **D) TRANSPORTES ESCOLARES/PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO**

##### **E) TRANSPORTES ESCOLARES/PROTOCOLOS COM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

##### **F) TRANSPORTES ESCOLARES/PROTOCOLOS DE CIRCUITOS ESPECIAIS**

##### **G) PROPOSTA DE ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COM O CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO**

##### **H) PARECER SOBRE CANDIDATURA DO GRUPO DE TEATRO JOANA/INSTITUTO DAS ARTES**

##### **I) PARECER SOBRE CANDIDATURA DO TEATRO EXTREMO/INSTITUTO DAS ARTES**

- J) PARECER SOBRE CANDIDATURA DO RICERCARE ASSOCIAÇÃO MUSICAL/INSTITUTO DAS ARTES**
- K) COMEMORAÇÕES DOS 700 ANOS DO FORAL DE LAVRE**
- L) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVO, RECREATIVO OU OUTRA) SEM FINS LUCRATIVOS**

#### **5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

- A) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS**

#### **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

- A) URBCOM**

#### **7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

#### **8. PROCESSO DE INQUÉRITO E PROCESSO DISCIPLINAR**

#### **9. PROJECTO DE ACTA N.º 20**

#### **10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

##### **Período antes da ordem do dia**

##### **Antecipação de realização da presente reunião**

Em intervenção inicial referiu o senhor Presidente que, tal como havia tido oportunidade de transmitir a todos os membros do executivo, a antecipação de realização da presente reunião ficou a dever-se ao facto da sua convocação para duas reuniões a realizar no dia de amanhã, uma das quais com a presença do senhor Secretário de Estado da Cultura e outra com a presença da senhora Ministra da mesma área, tendo em vista o tratamento de matéria de extrema importância, relacionada com a recuperação do Castelo e Convento da Saudação.

Entretanto, disse o senhor Presidente ter sido também convocado para outra reunião igualmente amanhã, mas à noite, com os senhores Ministro e Secretário de Estado da Administração Interna, provavelmente para debate das questões de segurança no distrito e a abordagem a um assunto actual que se prende com as Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais.

Em face da questão referida, o senhor Presidente apresentou o pedido de desculpas pelo incómodo causado aos senhores Vereadores, situação que só aconteceu pelas razões expostas, sendo desejável que não se volte a repetir.

##### **Feira da Luz 2004**

Em intervenção seguinte o senhor Presidente referiu-se à Feira da Luz, a qual decorreu dentro dos parâmetros normais, registando um acréscimo de público superior às expectativas, contando com condições climatéricas favoráveis, apesar das previsões apontarem em sentido diverso.

Em termos de exposição disse o senhor Presidente ter-se registado um aumento do número de expositores e também em termos de área ocupada pelos respectivos módulos, situação que esteve em contraponto com a área de expositores de máquinas e carros que diminuíram este ano, registando-se ainda assim e no global o aumento do número de expositores. No que se refere à exposição de gado promovida pela Apormor, a mesma decorreu de forma idêntica a anos anteriores, quer em termos do número de expositores, quer em termos de raças e número de exemplares expostos.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para referir que na vertente pecuária a representação do concelho foi mais reduzida do que em anos anteriores, constatando-se a presença de muitos expositores vindos doutras regiões, quando o concelho de Montemor até possui elevada capacidade de produção animal.

Voltando a intervir disse o senhor Presidente que nas reuniões preparatórias mantidas com a Direcção da Apormor, estes informaram que alguns expositores de Montemor e outros de fora do concelho terão manifestado a intenção de não virem a participar, prevendo-se que este ano viria a ser mais reduzido o número de participantes. Contudo na última reunião que antecedeu a realização da Feira da Luz, os responsáveis da Apormor informaram que o número de expositores que haviam confirmado a sua presença subira, estando agora mais equilibrado em comparação com anos anteriores. Contudo, afirmou o senhor Presidente não dispor ainda de números definitivos sobre tal questão, no sentido de poder aferir do eventual aumento ou redução do número de expositores.

Sobre o assunto em discussão disse o senhor o senhor Vereador Agostinho ter tido a percepção de que terá havido uma diminuição do número de visitantes, tendo igualmente constatado em diálogo mantido com alguns expositores que a facturação em termos de vendas estava fraca.

Quanto à questão alimentar disse o senhor Vereador Agostinho tratar-se de uma questão essencial, para a qual, não obstante já ter alertado para o problema em anos anteriores, ainda não foi encontrada uma solução com condições de maior higiene para o exercício da actividade de venda de produtos alimentares, o que em sua opinião deveria passar por exemplo pela montagem de um pavilhão fechado que pudesse evitar a concentração de poeiras nos alimentos expostos para venda, sendo esse, em seu entender, um passo importante em termos de evolução na melhoria da qualidade.

Referiu depois o senhor Presidente que a quebra de vendas registada já era de alguma forma esperada, sendo disso exemplo o caso dos pequenos e médios agricultores que em anos anteriores vendiam sacos de produtos hortícolas, mas que actualmente vendem apenas a retalho (ao quilo), sendo por outro lado notório que em regra, apenas pessoas com mais de trinta anos se deslocam à Feira para fazer esse tipo de compras, tendo-se ainda assim vendido, só de cebolas, cerca de dez toneladas.

No que se refere ao pó que prejudica os produtos alimentares que se encontram à venda, disse o senhor Presidente que apesar de ter sido uma Feira com menos pó do que o habitual, devido ao tempo que se fez sentir, haverá que pensar futuramente nalgumas plataformas (sem ser uma estrutura fixa) essencialmente para a área alimentar, preservando dessa forma a qualidade e a higiene dos produtos.

Usando depois da palavra disse o senhor Vereador Maia que era habitual as famílias adquirirem produtos hortícolas na Feira da Luz em quantidade suficiente para o gasto de um ano, cultura essa que em grande parte se perdeu, devido fundamentalmente à oferta proporcionada pelas grandes superfícies comerciais, sendo de admitir que tal prática possa ainda vir a ter uma quebra mais acentuada nos próximos anos, dado que actualmente só as pessoas de idade mais avançada continuam a ter esse hábito.

### **Poluição proveniente de ETAR**

Em intervenção seguinte questionou o senhor Vereador Agostinho sobre a evolução que terá conhecido o processo de queixa apresentado pelo senhor Isaías António quanto ao esgoto proveniente da ETAR de Ciborro que atravessa a sua propriedade através de uma linha de água, a qual sendo imprópria para consumo dos animais que apascenta nos campos, já provocou a morte a alguns deles, devido à sua ingestão da água inquinada.

Em resposta disse o senhor Presidente ter sido solicitado aos serviços técnicos da Câmara que se deslocassem ao local para analisar a situação e apresentar uma proposta para solução dos referidos problemas, desconhecendo neste momento em que ponto estará a resolução dos mesmos, ficando no entanto de se inteirar do assunto para posteriormente prestar a informação solicitada.

### **Agrupamento de Escolas**

Informou depois o senhor Vereador João Marques ter-se registado uma alteração na estrutura da organização concelhia de educação que abrange agora todos os graus de ensino e todas as escolas do concelho, passando de uma estrutura de natureza horizontal, para uma organização de estrutura vertical, tendo como Presidente a Professora Idalina Bento.

Informou depois o senhor Vereador João Marques que o início do corrente ano lectivo está de alguma forma complicado não só em relação aos professores, mas também em relação ao pessoal auxiliar, atendendo a que no caso dos Jardins de Infância o pessoal aí colocado está a ser progressivamente transferido para as escolas de ensino básico, no intuito de reduzir custos, bem como de levar as autarquias a assumir o pessoal auxiliar dos jardins de infância numa primeira fase, e progressivamente o pessoal não docente do ensino básico. Situação que classificou de não aceitável, considerando que esta é uma transferência de competências, como outras, sem que sejam acompanhadas dos respectivos recursos. Por outro lado é uma situação que intensifica a instabilidade profissional e estimula cada vez mais o trabalho precário. Contudo, neste momento não estão ainda definidos protocolos com a DREA para a transferência desse pessoal auxiliar afecto ao acompanhamento das crianças e que permita assegurar também o funcionamento do período de prolongamento.

A par deste atraso está também comprometida a colocação de professores que nesta data ainda está por definir (concluiu).

Interveio depois o senhor Presidente para dizer que tais preocupações deverão fazer-se sentir junto do Ministério da tutela e porventura informar os pais dos alunos quanto ao evoluir da situação, se tal se vier a mostrar necessário.

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho se a opção tomada pelo Ministério passa pela deslocação para o ensino básico do pessoal até aqui integrado nos Jardins de Infância, contratando as autarquias novos funcionários para desempenharem funções nos Jardins de Infância.

Relativamente a esta questão o senhor Vereador João Marques respondeu afirmativamente, referindo que a aludida admissão de pessoal para os Jardins de Infância deverá ser feita através de Protocolo entre o Ministério da Educação e as Autarquias, processo que ainda está em fase embrionária, quando há muito já deveria estar concretizado, não só pelas implicações que tal situação acarreta para o início do ano lectivo nas escolas, como também para os próprios funcionários, que nalguns casos se terão que passar a deslocar diariamente para a cidade, vindo de algumas localidades rurais do concelho, com dificuldades em termos de transportes públicos, para além da incapacidade de alguns deles em não disporem de meios de transporte próprio, para se deslocarem para o local de trabalho.

Sobre o assunto disse ainda o senhor Presidente que as autarquias não se opõem a suportar e a gerir o pessoal auxiliar, desde que seja transferida por parte do poder central a verba necessária para o efeito. Por último reforçou ainda o senhor Presidente a opinião de que deveria ser tomada uma posição pública sobre a matéria para que sejam conhecidas as razões pelas quais estão a surgir os referidos problemas.

A concluir o senhor Vereador Maia referiu que para além de um conjunto de problemas colaterais que a situação em causa acarreta, resulta como principal incómodo o facto dos funcionários se terem de deslocar para a cidade, alteração que deveria ser atempadamente comunicada aos visados.

## **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS**

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

#### **Processos de licenciamento**

De: ARMANDO MANUEL CLEMENTE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela dos Alhos Vedros”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 06/07/2004 e 30/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: DÍLIA DE JESUS PENELA MATOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Rua José Geraldo Caravela,

freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Bento Pisco Prates, número 129.

Data de entrada do requerimento: 05/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: AGROFIALHO – COMÉRCIO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS UNIPessoal, LDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de armazém, a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LI 34, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 30/07/2004 e 01/09/2004.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: LUÍS FERNANDO PROFETA PISCO E OUTRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia unifamiliar e anexo, a levar a efeito no Loteamento Municipal das Silveiras, lote 18, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Carla Teresa Tardão da Silva Reis Pinto e Rui Alexandre Grilo Bibi, número 333.

Data de entrada do requerimento: 18/08/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: MARIA DE LURDES DOS SANTOS MARTINS MENDES RODRIGUES E OUTRAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração/ampliação de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela da Caneira, Monte do Pinheiro”, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: MARIA TERESA BISPO VIEIRA DA SILVA RIBEIRO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades com excepção do projecto de estabilidade do espelho de água da obra de construção de moradia, anexos, piscina e muro de vedação, a levar a efeito na Rua 1º de Maio, lote 11, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: JOSÉ FRANCISCO FRANCO ROSA, requerendo aprovação da legalização de ampliação de moradia, a levar a efeito Rua Dr. Miguel Bombarda n.º 55, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 20/07/2004 e 03/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Helena Paixão de 03/09/2004.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: FRANCISCO JOSÉ REBOCHO, requerendo informação prévia sobre alteração de uso de armazém de produtos agrícolas para café/restaurante, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade de Martim Mendes”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 27/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: CARLOS MANUEL CARVALHEIRO PIRES, requerendo informação prévia sobre instalação de equipamento destinado a Campo de Férias e Quinta Pedagógica, a levar a efeito na propriedade denominada “Palhota e Anexos”, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 17/06/2004

Tem parecer da D.A.U. e D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

### **Requerimento Diversos**

De: MARIA HELENA GRILO CANAVERDE DA SILVA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada de apoio ao estabelecimento sito na Rua Tomé Adelino Vidigal n.º 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante o mês de Setembro.

Data de entrada do requerimento: 30/08/2004.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: NUNO MIGUEL LOURENÇO LOPES, requerendo averbamento para seu nome da entidade exploradora, no alvará de autorização para serviço de restauração e bebidas n.º 101/02, que licencia o estabelecimento misto sito na Rua S. João de Deus n.º 3, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 26/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MIGUEL MANUEL RITA FARÓFIAS, requerendo averbamento no alvará de licença de utilização n.º 109/02, que licencia o estabelecimento de restauração (Snack-Bar), sito na Rua 5 de Outubro, n.º 130 e 132, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, da nova entidade explorador e alteração do nome do estabelecimento.

Data de entrada do requerimento: 1/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO NO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO**

O senhor Presidente interveio para apresentar a seguinte proposta:

*“Propõe-se à Câmara Municipal conceder ao empreiteiro a prorrogação graciosa até à data da Recepção Provisória, 2003-06-30, para além da prorrogação legal de um mês e meio, considerando os trabalhos a mais e não previstos e ainda as condições climatéricas adversas e de acessibilidade na Horta do Goivo, respeitante à empreitada em epígrafe, executada pela empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação graciosa solicitada, até à data de recepção provisória, para além da prorrogação legal de um mês e meio.

### **B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIO E CAMINHO DE ACESSO À ETAR DE FAZENDAS DO CORTIÇO**

Voltando a intervir o senhor Presidente apresentou sobre a empreitada referida em epígrafe a proposta do teor seguinte:

1. *Conforme Acta da Comissão de Abertura do Concurso anexa a esta Relatório os concorrentes qualificados e respectivos preços e prazos foram:*  
*CONSDEP, LDA, 449.515,69 €; CONSÓRCIO AGROCINCO, S.A. / SENPA, S.A, 509.630,82 €*
2. *Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do Artigo 98 do Decreto-Lei N.º 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.*
3. *Verificadas e analisadas as respectivas listas de preços unitários, foram identificados erros de cálculo, pelo que se procedeu à correcção dos valores apresentados nas mesmas; os valores finais são os apresentados a seguir:*  
*CONSDEP, LDA, 450.131,31 €; CONSÓRCIO AGROCINCO, S.A. / SENPA, S.A, 509.419,89 €*
4. *De seguida foram aplicados os “Critérios de Adjudicação de Propostas” estabelecidos e previstos no N.º 21 do Programa de Concurso, cujo resumo se apresenta no Quadro Final em anexo e que se considera parte integrante deste Relatório.*
5. *Deste modo, propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada “CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIO, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO” à CONSDEP, LDA pelo valor de 450.131,31 € (quatrocentos e cinquenta mil cento e trinta e um euros e trinta e um cêntimos) e prazo de 8 (oito) meses de acordo com a sua Proposta Base.*
6. *Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Construção da ETAR, Emissário, Caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço”, à firma CONSDEP, Lda., pelo valor de quatrocentos cinquenta mil cento e trinta e um euros e trinta e um cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

### **C) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

Ainda pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta seguinte:

1. *De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: Francisco C. José, Lda., 165.262,42€; José Cerejo Santos, 186.991,37€; Antonio da Silva, Lda., 230.403,80€; Senpapor, Lda., 205.285,90€; Constradas, S. A., 219.397,93€; Sousa, Resende & Rodrigues, S.A, 244.337,67€; Acoril – empreiteiros, S. A, 189.528,45€; Isidro Manuel Cordeiro Charneca, 187.436,72€; João Salvador, Lda., 185.000,00€;*
2. *Nos termos do Anúncio publicado no Diário da República e do Programa de Concurso, os critérios de adjudicação e respectiva ponderação são: 2.1. Preço – 50 %; 2.2. Valia técnica – 50 %*
3. *O resultado de cada um dos critérios, bem como a síntese da convergência dos mesmos, encontra-se discretizado nos quadros 1, 2 e 3.*
4. *Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.*
5. *Em face dos critérios propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Francisco C. José, Lda. pelo valor de 165.262,42 € (cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.*
6. *Considera-se parte integrante deste Relatório aqui se dando como integralmente transcrito o estudo da capacidade económica e financeira, realizada pelo Gabinete de Planeamento, bem como a Acta da Comissão de Abertura de Propostas.*
7. *Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase”, à firma Francisco C. José, Lda., pelo valor de cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

## **A) CONTABILIDADE**

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número seis mil trezentos e treze a seis mil quatrocentos e vinte e quatro, no valor de duzentos e dezassete mil trinta e três euros e trinta e um cêntimos.

## **B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal durante o mês de Agosto do ano em curso.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.*”

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, quer nesta, quer em anteriores reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, sugeriu o senhor Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos.

## **4. SÓCIO-CULTURAL**

### **A) SUBSÍDIO À ARPI DE MONTEMOR-O-NOVO/COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO IDOSO**

Sobre o assunto em título o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do teor seguinte.

*“No âmbito das comemorações do Dia Mundial do Idoso, a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo, vai realizar no dia 12/09/04 o habitual almoço de convívio, que este ano vai reunir aproximadamente 1400 participantes.*

*O almoço de confraternização, tem-se constituído ao longo dos anos, num importante factor de convívio dos idosos, reforçando o seu espírito de solidariedade e contrariando a solidão em que muitos vivem.*

*Uma vez que a associação não dispõe de recursos suficientes para suportar integralmente a iniciativa, vem uma vez mais, solicitar o apoio da Câmara Municipal.*

*Neste sentido e à semelhança do ano transacto, vimos propor a atribuição de um subsídio de três mil e quinhentos euros à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo, correspondendo este montante a uma importância de 2,5 € por pessoa.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos eleitos do MCPM, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

*“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.*

*A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.*

*A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”*



## **B) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta de Edital para publicitação de abertura de concurso para concessão de dez bolsas de estudo, com o quantitativo mensal de cento e oitenta euros cada, a atribuir no ano lectivo 2004/2005, para frequência de estabelecimentos de ensino superior, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

No mesmo âmbito propôs o senhor Vereador João Marques a seguinte constituição do Júri do respectivo Concurso para selecção e classificação dos candidatos: Presidente da Câmara Municipal, Carlos Pinto de Sá; Vereadores da Câmara Municipal, João Miguel Marques e Leonardo Valido Maia, Professor Vítor Guita da Escola Secundária de Montemor-o-Novo e Dra. Ana Paula Ribeiro da Divisão Sócio Cultural da autarquia.

Deliberação: A proposta de Edital para publicitação de abertura do Concurso para concessão de dez bolsas de estudo para o ensino superior – ano lectivo 2004-2005 -, foi aprovada por unanimidade.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a proposta de constituição do Júri do respectivo concurso.

## **C) ACCÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2004/2005**

No âmbito da Acção Social Escolar o senhor Vereador João Marques apresentou a Comunicação do teor seguinte:

*“Dando cumprimento ao disposto no Capítulo IV – Auxílios Económicos, do Dec-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro, apresenta-se a proposta de apoios e subsídios a conceder em matéria de Acção Social Escolar no ano lectivo 2004-2005.*

*A presente proposta engloba os subsídios previstos no âmbito do Dec-Lei acima referido, assim como um conjunto de apoios supletivos a conceder pela Câmara Municipal.*

*Em conformidade com o Art.º 3.º do Dec-Lei n.º 399/84, de 28 de Dezembro, a presente proposta foi objecto de análise e parecer positivo por parte do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, em reunião realizada a 9 de Setembro de 2004.”*

Deliberação: A proposta apresentada, em anexo à supracitada Comunicação, foi aprovada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

## **D) TRANSPORTES ESCOLARES/PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO**

Referente a transportes escolares a efectuar no ano lectivo em curso, o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo sete Propostas de Protocolos capeadas pela seguinte Comunicação:

*“Com o objectivo de operacionalizar a distribuição e/ou venda de passes e vinhetas, para o ano lectivo 2004-2005, apresentam-se sete Protocolos, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e as seguintes Juntas de Freguesia: Junta de Freguesia de Cabrela; Junta de Freguesia de Landeira; Junta de Freguesia de Santiago do Escoural; Junta de Freguesia de Silveiras; Junta de Freguesia de Lavre; Junta de Freguesia de Cortiçadas do Lavre; Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de Protocolos em anexo à presente Comunicação, conforme documentos que foram rubricados por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

## **E) TRANSPORTES ESCOLARES/PROTOCOLOS COM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Marques apresentou as respectivas propostas de Protocolos, capeadas pela Comunicação número cento e um DSC/Educação, da qual consta:

*“Com o objectivo de operacionalizar a distribuição e/ou venda de passes e vinhetas, para o ano lectivo 2004-2005, apresentam-se quatro Protocolos, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e os seguintes estabelecimentos de ensino: Escola Secundária de Montemor-o-Novo; Escola Secundária André de Gouveia; Escola Secundária Severim de Faria; Escola E.B. 2,3 S. João de Deus.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de Protocolos em anexo à presente Comunicação, conforme documentos que foram rubricados por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

#### **F) TRANSPORTES ESCOLARES/PROTOSCOLOS DE CIRCUITOS ESPECIAIS**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou as propostas de Protocolos a que alude a alínea f) do ponto numero quatro da ordem de trabalhos, cuja Comunicação anexa às mesmas é do teor seguinte:

*“Para que se efectue o transporte de alunos que frequentam diversos estabelecimentos de ensino, residentes nas freguesias de Ciborro, Cabrela, Santiago do Escoural e N. Sra. da Vila, submete-se para aprovação quatro Protocolos de Transportes Escolares, a vigorar no ano lectivo 2004-2005, a celebrar com as seguintes Entidades: Junta de Freguesia de N. Sra. da Boa Fé; Junta de Freguesia de Landeira; Santa Casa da Misericórdia de Cabrela; Centro Social e Paroquial do Ciborro.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de Protocolos em anexo à presente Comunicação, conforme documentos que foram rubricados por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

#### **G) PROPOSTA DE ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COM O CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO**

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada a proposta de Acordo de Utilização de Instalações Desportivas do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, no seguimento da assinatura do Protocolo entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, com vista à realização do projecto de arranjos exteriores nas suas instalações, tendo então ficado definido na cláusula VIII, que o Clube de Ténis teria de apresentar um acordo de utilização que possibilitasse à Câmara Municipal e a outras entidades sem fins lucrativos, a utilização gratuita das suas instalações em alguns períodos.

Deliberação: A proposta de Acordo de Utilização de Instalações Desportivas do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, foi aprovada por unanimidade, com a seguinte alteração: No capítulo II, ponto número dois, passa a ler-se “... outras entidades sem fins lucrativos que o solicitem.”

O referido documento foi rubricado por todos os eleitos presentes aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

#### **H) PARECER SOBRE CANDIDATURA DO GRUPO DE TEATRO JOANA/INSTITUTO DAS ARTES**

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do executivo, para ratificação, a seguinte proposta de Parecer sobre candidatura do Grupo de Teatro Joana, ao Programa de “Apoio sustentado às Artes do Espectáculo”:

*“Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 1316/2003 de 27 de Novembro o Instituto das Artes enviou a esta Câmara Municipal um pedido de parecer no prazo de 20 dias úteis, recebido por esta Câmara Municipal em 16/08/04 n/ ref.º 04373.*

*Neste sentido proponho a emissão do respectivo parecer e seu envio ao Instituto das Artes dentro do prazo solicitado.*

*Assim, de acordo com n.º. 3, art.º. 68 da lei n.º. 169/99 de 18/9 com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º. 5-A/2002 de 11/1, proponho a V. Ex.ª. que o mesmo documento seja submetido a Reunião de Câmara de 01/09/2004 para aprovação.*

*Informa-se ainda que o referido processo está para consulta no Secretariado, dado o volume que o mesmo apresenta.”*

**Deliberação:** A proposta de emissão de Parecer favorável à candidatura do Grupo de Teatro Joana, ao Programa de “Apoio sustentado às Artes do Espectáculo”, foi ratificada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

### **J) PARECER SOBRE CANDIDATURA DO TEATRO EXTREMO/INSTITUTO DAS ARTES**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do executivo, para ratificação, a seguinte proposta de Parecer sobre candidatura do Grupo de Teatro Extremo, ao Programa de “Apoio sustentado às Artes do Espectáculo”:

*“Ao abrigo do n.º. 1 do artigo 11.º. da Portaria n.º. 1316/2003 de 27 de Novembro o Instituto das Artes enviou a esta Câmara Municipal um pedido de parecer no prazo de 20 dias úteis, recebido por esta Câmara Municipal em 16/08/04 n/ ref.º. 04373.*

*Neste sentido proponho a emissão do respectivo parecer e seu envio ao Instituto das Artes dentro do prazo solicitado.*

*Assim, de acordo com n.º. 3, art.º. 68 da lei n.º. 169/99 de 18/9 com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º. 5-A/2002 de 11/1, proponho a V. Ex.ª. que o mesmo documento seja submetido a Reunião de Câmara de 01/09/2004 para aprovação.*

*Informa-se ainda que o referido processo está para consulta no Secretariado, dado o volume que o mesmo apresenta.”*

**Deliberação:** A proposta de emissão de Parecer favorável à candidatura do Grupo de Teatro Extremo, ao Programa de “Apoio sustentado às Artes do Espectáculo”, foi ratificada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

### **J) PARECER SOBRE CANDIDATURA DO RICERCARE ASSOCIAÇÃO MUSICAL/INSTITUTO DAS ARTES**

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada a Comunicação seguinte, referente à candidatura do Ricercare Associação Musical ao Programa de “Apoio sustentado às Artes do Espectáculo”:

*“Ao abrigo do n.º. 1 do artigo 11.º. da Portaria n.º. 1316/2003 de 27 de Novembro o Instituto das Artes enviou a esta Câmara Municipal um pedido de parecer no prazo de 20 dias úteis, recebido por esta Câmara Municipal em 16/08/04 n/ ref.º. 04373.*

*Considerando que não existem dados relativos a esta Associação, bem como a inexistência de qualquer experiência de programação cultural com o referido grupo, proponho que não se emita qualquer parecer, e se informe o Instituto das Artes, justificando a ausência de parecer com base na presente informação.*

*Assim, de acordo com n.º. 3, art.º. 68 da lei n.º. 169/99 de 18/9 com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º. 5-A/2002 de 11/1, proponho a V. Ex.ª. que o mesmo documento seja submetido a Reunião de Câmara para aprovação.”*

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de não emissão de Parecer sobre a candidatura do Ricercare Associação Musical, ao Programa de “Apoio sustentado às Artes do Espectáculo”, atentas as razões constantes da presente Comunicação.

### **K) COMEMORAÇÕES DOS 700 ANOS DO FORAL DE LAVRE**

Seguidamente o senhor Vereador João Marques apresentou, para conhecimento da Câmara, um documento informativo sobre as comemorações que estão a decorrer em Lavre, assinalando os 700 anos da concessão pelo rei D. Dinis do Foral de Lavre, iniciativas que constam de uma contínua programação que se irá prolongar até final do corrente ano, levadas a cabo numa acção conjunta da respectiva Junta de Freguesia, Câmara Municipal e agentes sócio-culturais da freguesia.

O referido documento foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

**L) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRAS), SEM FINS LUCRATIVOS**

Atendendo o facto do senhor Vice-Presidente e do senhor Vereador Jorge Queiroz não terem participado na reunião de Câmara de hoje, propôs o senhor Presidente que a discussão da matéria em apreço transitasse para a próxima reunião de Câmara, o que foi aceite unanimemente.

**5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

**A) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS**

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar o seguinte processo de Informação Prévia:

De: EMÍDIO DIAS BARRELAS DE CARVALHO, requerendo informação prévia sobre legalização de Centro de Agrupamento de Bovinos, com um efectivo máximo de 10 animais (vitelos com cerca de 6-10 meses de idade), em parques ao ar livre, com uma área total de 1,05 há, no prédio designado “Courela do Poço”, inscrito na matriz sob o artigo 414 da secção G, freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da DASU e do Centro de Saúde.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos Serviços.

**6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**A) URBCOM**

O senhor Presidente apresentou depois a proposta seguinte:

*“A Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária de dia 23/06/2004, proceder à abertura do período de discussão pública do Relatório Final (Eixo I) do projecto Especial de Urbanismo Comercial (URBCOM) – “Revitalização Comercial do Centro Histórico de Montemor-o-Novo”, e do Relatório Final do Eixo II. Findo o prazo legal da discussão pública e não tendo havido qualquer reclamação/sugestão, propõe-se a aprovação final dos documentos.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à aprovação final dos documentos referentes ao Projecto Especial de Urbanismo Comercial, denominado URBCOM (depois de decorrido o período de discussão pública), na sequência da sua aprovação inicial que teve lugar em reunião do Executivo no passado dia vinte e três de Junho de dois mil e quatro.

**7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

Interveio depois o senhor Vereador João Marques para dizer que em reunião Inter-Juntas foi decidido ir criando gradualmente Centros Lúdicos nas localidades rurais através das respectivas Associações de Pais, cabendo à freguesia de Foros de Vale de Figueira a primeira a ser contemplada com o projecto que servirá de experiência piloto, por ser a localidade do concelho com um maior crescimento populacional juvenil,

projecto esse que virá colmatar a lacuna existente quanto à ocupação dos tempos livres dos alunos, depois de terminado o tempo de aulas.

O projecto em questão será acompanhado pelos técnicos da Câmara, cabendo à Junta contratar o técnico efectivo para trabalhar no referido ATL, que funcionará continuamente durante todo o ano, ficando os respectivos encargos salariais a expensas da Câmara Municipal.

Em face do exposto propôs o senhor Vereador João Marques o estabelecimento de uma proposta de Protocolo Específico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, visando a criação de um Centro Lúdico e de Educação não formal, onde através da animação dos tempos livres, da promoção de actividades lúdicas e culturais, contribua para o desenvolvimento e bem estar social da comunidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

## **8. PROCESSO DE INQUÉRITO E PROCESSO DISCIPLINAR**

### **1 – Processo de Inquérito**

O senhor Presidente interveio depois para se referir ao Processo de Inquérito instaurado ao funcionário António Teófilo da Trindade Pimenta de Aguiar em reunião de Câmara de trinta e um de Março de dois mil e quatro, propondo o arquivamento do respectivo processo, por não terem sido dados como provados os factos de que se encontrava indiciado.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao arquivamento do Processo de Inquérito instaurado ao funcionário António Teófilo Pimenta de Aguiar, por não terem sido dados como provados os factos os factos de que se encontrava indiciado.

### **2 – Processo Disciplinar**

Seguidamente o senhor Presidente voltou a intervir para se referir depois ao Processo Disciplinar instaurado ao funcionário Manuel Joaquim Machado Foito em reunião de Câmara de um de Setembro de dois mil e quatro, propondo a nomeação do Assessor Jurídico da Autarquia, Dr. Hilário Balula Chaves, como Instrutor do respectivo Processo, o qual deverá depois propor a indicação do respectivo Secretário.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear Instrutor do Processo Disciplinar instaurado ao funcionário Manuel Joaquim Machado Foito, o Assessor Jurídico da Autarquia, Dr. Hilário Balula Chaves, o qual deverá propor a indicação do respectivo Secretário.

## **9. PROJECTO DE ACTA Nº. 20**

### **Aprovação da acta número vinte, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia um de Setembro de dois mil e quatro**

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

## **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceram quaisquer munícipes.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três

do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,